



Conselho
Municipal
de Saúde
SUS Porto Alegre

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 15.08.2012		
ASSUNTO: Plano de Aplicação da 30ª etapa Programa Nota Solidária		
ENTIDADE: Hospital Parque Belém		
PARECER Nº: 36/12	PRESENTAÇÃO: 1) Completa > sim 2) Dentro do Prazo > sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

- O Plano de Aplicação propõe a utilização dos recursos para efetuar a compra de:
 - Material médico-hospitalar no valor estimado de R\$ 6.500,00;
 - Medicamentos diversos no valor estimado de R\$ 7.300,00;
- O valor total do Plano é de R\$ 13.800,00 sendo R\$ 13.757,82 provenientes do programa e R\$ 42,18 recursos do próprio hospital.
- A presente prestação de contas foi aprovada em reunião da Câmara Técnica do Hospital em 01/08/2012.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a proposta atende as normas vigentes, e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica